



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2024

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Necessidade da Administração: Contratação de serviços especializados para emissão de laudos de exames de eletrocardiograma

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para emissão de laudos de exames de eletrocardiogramas.

O serviço, objeto do presente Termo de Referência, possui as seguintes especificações: - Laudo do exame de eletrocardiograma, realizado por profissional médico cardiologista, podendo ser realizado através de “tele medicina”, para que seja identificado a normalidade ou alterações cardíacas do paciente.

O contrato terá um período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Item 1 – Laudo de ECG (Eletrocardiogramas) – Un – 3.000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade dos exames de eletrocardiograma, realizados no Município, serem avaliados e interpretados por médico cardiologista, com o objetivo de identificar a normalidade ou alteração cardíaca.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de emissão de laudo de exames de eletrocardiograma, conforme as seguintes especificações/condições:

- Laudo realizado por profissional médico cardiologista, deve ser realizado em até 24 horas após realização e envio do mesmo quando eletivo, nos casos de urgência dentro de 1 hora.

- Suporte técnico caso ocorra algum problema com sistema de transmissão do exame e configuração de equipamentos, podendo ser de forma remota ou presencial, conforme a necessidade a ser atendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O exame de eletrocardiograma é realizado em unidade básica de saúde do Município, por profissional técnico em enfermagem, em média duas vezes na semana. Após a realização do exame é necessário que seja laudado por profissional médico cardiologista.

O laudo deve ser realizado em até 24 horas após realização e envio do mesmo quando eletivo, nos casos de urgência dentro de 1 hora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

Preferencialmente através de plataforma de “tele medicina”, onde o exame é enviado quase que simultaneamente a sua realização e o profissional médico já pode estar detectando sinais de normalidade ou alterações cardíacas do paciente.

Em média são realizados 250 (duzentos e cinquenta) exames por mês no Município.

O faturamento se dá através de envio/apresentação de relatório mensal com nome do paciente e data do exame realizado e emissão da Nota Fiscal-e.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão, para o Registro de Preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$9.000,00 (Nove mil).

É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preço o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desse serviço por parte da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio da última contratação, utilizando uma média de valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária nº 4011-333903905000000 - Serviços Técnicos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Portão/RS, Maio de 2024.

ISABEL NUNES
Técnica em Enfermagem – Administrativo SEMSA.